*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ*
*GABINETE DO PRESIDENTE*

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 06 DE dezembro DE 2005

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA DR. LUENIR ZIMERMANN transversal à rua Nicéias Maia próxima ao Vargem Alegre Esporte Clube.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE dezembro DE 2005.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 128/05
Autor: Espedito Monteiro de Almeida